

**EDITAL CSAU 3/2009**

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS  
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO PARA  
ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE  
PARA O CSAU.**

O Presidente do Conselho Superior de Administração Universitária – CSAU, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no inciso X do Artigo 11 do Estatuto, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Artigo 1º** Ficam convocados os Discentes dos Programas de Pós-Graduação da Universidade São Francisco, distribuídos nos *campi* de Bragança Paulista, Campinas, Itatiba e São Paulo, para, no período de **20 a 27 de maio de 2009**, elegerem seu **Representante e respectivo Suplente no Conselho Superior de Administração Universitária - CSAU**.

**Parágrafo único.** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de **11 a 19 de maio de 2009, na Central de Atendimento** dos respectivos *campi*.

**Artigo 2º** Os Alunos poderão votar eletronicamente pelo sistema Aluno On-Line, no período disposto no artigo 1º.

**Artigo 3º** A apuração dar-se-á no dia **29 de maio de 2009**.

**Artigo 4º** Caso o Representante e/ou Suplente eleitos concluem, tranquem ou abandonem o curso ou, ainda, tenham sua matrícula cancelada, perderão automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no *caput*, este Órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente para preenchimento da vaga.

**Artigo 5º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Publique-se e dê-se ciência ao Corpo Discente dos Programas de Pós-Graduação da Universidade São Francisco.

Bragança Paulista, 8 de maio de 2009.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM  
Presidente